



AUDIÊNCIA PÚBLICA - ESTUDOS E METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CAQI E O CAQ

**NOVA FORMA ESTRUTURANTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

Novembro de 2015

Questões iniciais

O CAQi e o CAQ são matéria explícita do Plano Nacional de Educação.

A competência de definição metodológica é do MEC.

A participação dos entes federados subnacionais é fundamental, atualmente responsáveis por cerca de 80% do financiamento da educação básica.

A definição do CAQi é urgente, pois sua implantação deve ocorrer até junho de 2016.

Como se articula esse imperativo com os atuais mecanismos de financiamento da educação básica?

A agenda de implantação do CAQ precisa ser estabelecida.

Três princípios básicos:

- ✓ A fixação de custos envolve compromisso com eficiência.
- ✓ A busca da combinação ótima de fatores para obter os melhores resultados ao menor custo possível, com garantia de qualidade.
- ✓ A definição do CAQ e do CAQi envolve seleção e valoração de insumos para dimensionamento de recursos a ser aplicados em situação de adequada gestão.

A definição do CAQi e do CAQ deve considerar:

- ✓ Organização do trabalho, alocação de pessoal, remuneração de pessoal, dimensão e distribuição da rede física, relação n° de alunos por professor, relação n° de alunos por servidores não docentes, variedade de recursos materiais, estratégias de manutenção e reposição, etc.
- ✓ A diversidade dos insumos necessária para contemplar a diferenciação das redes: grau de urbanização ou atendimento no campo, extensão geográfica e meios de acesso, níveis e modalidades de atendimento do ensino.

O CAQi e o CAQ devem contemplar :

- basicamente os custos correntes (despesas de custeio)
 - ✓ com um padrão referencial de remuneração dos profissionais da educação, que corresponde à maior parte desses custos.
- uma proporção para investimentos, tomando como referência as redes com melhores padrões de conservação e de equipamentos.
- os casos de necessidade de expansão de rede por aumento de matrículas podem ser considerados à parte, pois não compõem a regra.

É possível estabelecer faixas de custos, para contemplar as diversidades das redes dos entes federados.

O CAQi e o CAQ devem:

- Ser adotados como parâmetros para mecanismos de distribuição automática de recursos entre os entes federados, reconfigurando o Fundeb, especialmente no que se refere à participação da União.
- Constituir eixos centrais de uma forma estruturante de financiamento da educação, em gradativa substituição a programas pontuais de alocação de recursos.
 - ✓ O cerne do regime de cooperação em termos de recursos financeiros.
 - ✓ A garantia do direito à educação provida pelo conjunto da Nação.
- Obedecer a progressão planejada para implantação:
 - Do CAQi no curto prazo
 - ✓ Já no primeiro ano deve corresponder a elevação em relação aos valores por aluno/ano praticados no Fundeb.
 - Do CAQ no médio prazo

As mudanças devem levar em conta princípios já consagrados na LDB (art. 75)

A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados deve:

- Ser destinada a corrigir as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.
- Obedecer fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do ente federado em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.
 - . A capacidade de atendimento de cada governo é entendida como a razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.
- Ser negada ao ente federado que oferecer vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

A implantação do CAQi e do CAQ deve e pode representar:

- . Uma nova forma estruturante de financiamento da educação básica.
- . A afirmação cooperativa da autonomia dos sistemas de ensino e do papel de coordenação da União, no sistema nacional articulado.
- . A garantia da equidade na garantia e na efetividade do direito à educação.

O cenário atual de restrição de recursos:

- . Não pode impedir:
 - . O adequado levantamento das necessidades da educação básica traduzidas em padrões de qualidade e seus respectivos custos.
 - . A mudança do eixo das políticas: da alocação dos recursos disponíveis para a destinação dos recursos necessários.
- . Deve ensejar:
 - . O entendimento necessário para conciliar o possível e o necessário, com prazo certo para que se avance de um para o outro.

Obrigado pela atenção!

Contatos CONSED:

Fone: (61) 2195 8650

E-mail: consed@consed.org.br

Visite nosso portal: www.consed.org.br